



Pirai do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

DECRETO Nº 865, DE 3 DE JUNHO DE 2016

SÚMULA: Determina instauração de processo administrativo, suspende efeitos de contrato administrativo e dá outras providências.

VALENTIM ZANELLO MILLÉO, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a gravidade dos fatos denunciados no protocolado sob nº 787/2016, e a necessidade de sua apuração bem como a necessidade de evitar-se prejuízo à Administração e ao cumprimento da legislação,

DECRETA:

Art. 1º Para apuração do grave fato contido no protocolado sob n. 787/2016, fica designada Comissão de Processo Administrativo composta pelos seguintes funcionários públicos:

- a) Presidente: DANIELI MENDES DA SILVA;
- b) Relator/Secretário: FABIO MANAKA;
- c) Vogal/Membro: LUCIANA ROLIM SZESZ;
- d) Suplente: SIMONE FERRAZ.

Art. 2º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, especialmente os autos do Processo Administrativo nº 787/2016, que se referem ao contrato administrativo nº 010/2016, Termo de Credenciamento nº 008/2016, bem como deverá intimar os interessados que são partes no processo para produzir as provas que entenderem pertinentes, oportunizando à contratada ampla defesa e oportunidade de contraditório.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias a partir da data da publicação deste decreto para concluir a apuração dos fatos, dar ciência à Administração Superior e encaminhar o relatório definitivo.



Pirai do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

Art. 4º Até a decisão final do procedimento investigatório ficam suspensos os efeitos do contrato nº 010/2016, Termo de Credenciamento nº 008/2016, devendo cessar imediatamente a requisição de serviços à contratada.

Art. 5º Notifique-se as partes interessadas, dos atos administrativos aqui relacionados.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 3 de junho de 2016.


VALENTIM ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal